



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 168/2022

*Concessão de teletrabalho à servidora Cláudia Cristina Rebello de Castro.*

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0003695-69.2022.4.01.8004,

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** que a servidora **CLÁUDIA CRISTINA REBELLO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao quadro de pessoal da sede desta Seccional, atualmente lotada no Núcleo de Auditoria Interna - NUAUD, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	<b>Cláudia Cristina Rebello de Castro</b>
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUAUD
Início:	01/06/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Híbrida
Dias em Trabalho Presencial	segunda-feira e quarta-feira

Publique-se.

Juiz Federal **DURVAL CARNEIRO NETO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Durval Carneiro Neto, Diretor do Foro**, em 03/06/2022, às 09:31 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15809825** e o código CRC **A3925B07**.